



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4° - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No	Estado	Outro	Conital	
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	Capita Federa





PREFEITO     VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
<ul> <li>SECRETÁRIO MUNICIPAL</li> <li>CHEFE DE GABINETE</li> <li>PROCURADOR</li> <li>CONTROLADOR</li> <li>ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO</li> </ul>	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO     COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Renato de Sousa Santos PREFEITO MUNICIPAL

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

NOTA DE EMPENHO

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402 CNPJ: 06113682/0001-25

Exercício: 2025

OR - Ordinario Unidade Orçamentária ou Unidade Administrtiva Emitente:		Nº Empenho:
		815007
la amam anno aman anno anno anno anno ann	Ficha:	Data da Emissão:
10 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL	275	15/08/2025
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação:		10/00/2020
08 122 0011 2191 Manutenção do Conselho Tutelar		
SubAção: Descrição:		
Natureza da Despesa:		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL SubElemento (STN)/Conta PCASP:		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL		The second secon
Credor:		
MARIA LEILA DE ALMEIDA BARBOZA		
CNPJ/CPF:	management with the second sec	Commence of the commence of th
024.554.313-98	Inscrição Estadual/RG:	
Endereço:	<b>*</b> -1-1	
	Telefone:	
Cidade:	CEP:	UF:
		MA
Descrição do Empenho:		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:  CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DI		
QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA 15 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDOR TUTELAR, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.	KA OCUPA O CARGO DE	E CONSELHEIRA
Documento Fiscal		
Documento Fiscal	, Valor Total:	
	Valor Totel:	200,00
Valor do documento por extenso:	Valor Total:	200,00
Valor do documento por extenso:  duzentos reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	Valor Total:	200,00
Valor do documento por extenso:  duzentos reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*****	200,00
Valor do documento por extenso:  duzentos reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*****	200,00
Valor do documento por extenso:  duzentos reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	**************************************	*****
Valor do documento por extenso:  duzentos reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	************  O - Recursos Ordinários  tância: Saldo	* * * * * * * *  o Atual:
Valor do documento por extenso:  duzentos reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	**************  O - Recursos Ordinários  tância: Satdo  200,00	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Valor do documento por extenso:  duzentos reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	************  O - Recursos Ordinários  tância: Saldo  200,00	*******  O Atual:
Valor do documento por extenso:  duzentos reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	***************  O - Recursos Ordinários  tância: Saldo  200,00	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Valor do documento por extenso:  duzentos reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	************  O - Recursos Ordinários  tância: Saldo  200,00	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Valor do documento por extenso:  duzentos reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	***************  O - Recursos Ordinários  tância: Saldo  200,00	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Valor do documento por extenso:  duzentos reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	***************  O - Recursos Ordinários  tância: Saldo  200,00	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Valor do documento por extenso:  duzentos reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	***************  O - Recursos Ordinários  tância: Saldo  200,00	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 815007 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 2	75	DAT	A: T5/08/2025	REQUIS	IÇAO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA			and the second s		DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 15/08/2025
NOME: MARIA LE ENDEREÇO:	ILA DE ALMEIDA	BARBOZA			024.554.313-9	8	CÓDIGO: 2232
FONTE DE RECURSO	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN		DESCRIÇÃO DO MAT	ERIAL	E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício 501 Outros Recursos não 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do	√inculados		CONCESSÃO DI VIAGEM NO INT MUNICIPAL, ACC REALIZAÇÃO DE TIMON-MA, UTIL NA DATA 15 DE	E DIÁ ERES OMPA E EXA IZAN AGO	RIAS PARA REALIZAÇÃO SSE DO SERVIÇO PÚBLIC ANHAR ADOLESCENTE NA AMES NO IML, NA CIDADE IDO A QUANTIDADE DE 01 OSTO DE 2025, A SERVIDO E CONSELHEIRA TUTELAR	O A DE DIÁRIA DRA	Liquido 200,00
OR					The second of the second of second or an area of the second of the secon	SOM	A 200,00
CÓDIGO			CLAS	SSIFIC/	AÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
10 3.3.90.14.00 08.122.0011.2191.0000 VALOR DO EMPENI	DIÁRIAS - Manutençã		o Tutelar		MENT. E DEFESA CIVIL		
VALOR DO LIVII EN	200,00	LIQUIDADO ATE	200,00	V	ALOR DESTA LIQUIDAÇÃO 200,00		SALDO A LIQUIDAR
DESCONTOS	duzen * *	tos reais * * *	*******	* # * *	********	* * * * *	******
				TOTA	AL DE DESCONTOS		0,00
		DEVIDAMENTE I	PROCESSADA, ENCONTR	RANDO	-SE EM ORDEM PARA PAGAMENT	Ö.	
EMITIDO EM							
					19	osil-	Lan-
DATA		VISTO			IVAN PR ASSESSOR DE REL	UDENC AÇÕES IN	CIO DA SILVA STITUCIONAIS E PLANEJA
DESPESA PAGA EM						RECIE	30
BANCO CONTA	CHE	QUE	VALOR		RECEBI(EMOS) O VAL	OR CONS	TANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
					NOME: CNPJ/CPF:		

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

## **ORDEM DE PAGAMENTO**

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402 CNPJ: 06.113.682/0001-25

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE	PAGAMENTO:	DADOS DO	EMPENHO:	TIPO:
Nº: 275	Nº: 230442	Data: 15/0	<b>8/2025</b> Nº: 8150	07 Data: 15/08/202	5
Credor: MAF Endereço: Cidade:	RIA LEILA DE ALME	EIDA BARBOZA	C	CNPJ: 024.554.313-98  CEP:  Cod: 2232	
			IMPORTANCIA BRU	IA DER\$	200,00
				R\$	0,00
				IDA DE R\$	200,00
LIQUIDADA A DESI	PESA EM:	PAGUE-SE EM:		PAGO EM:	200,00
15/08/2025		15/08/2025	ENCIO DA SILVA S INSTITUCIONAIS E PLAN	15/08/2025	PEREIRA INANCAS
		ORA OCUPA O CARC	ODE DE TIMON-MA, UTI SO DE CONSELHEIRA T	CO PÚBLICO MUNICIPAL, ACC LIZANDO A QUANTIDADE DE UTELAR, CONFORME DOCUM	OMPANHAR
02 021000 08 122 0011 2191 3.3.90.14.00	Assistência Social Administração Gera	VO SSIST. SOCIAL. SEG. al s da Criança e do Adoi		DESPESA	
		CONTROLE DE	E PAGAMENTO		
Valor Bruto		200,00	Banco Conta (00) 14618-8	Cheque	Valor R\$ RR\$ 200,00
Valor Líquido		200,00			
		REC	IBO		
RECE (duzentos reais) * ***********************************	BI DA ,PREFEITURA DE		A IMPORTÂ	NCIA DE R\$	200,00
			D	OCUMENTO ANEXO	<b>!</b>
				EILA DE ALMEIDA BARBOZA	

## Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

PM COLINAS -SNA

Agência

1312-9

Conta corrente

14618-8

Creditado

Nome

MARIA LA BARBOZA

Agência

1312-9

Conta corrente

32931-2

Valor

200,00

Destinação

0

Data

Nesta data

Assinada por

JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA

JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

15/08/2025 16:30:02

15/08/2025 16:34:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNCIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 - GAB/PREF

PROCESSO Nº 061/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: MARCIA DA SILVA FRANÇA, LUCELMA ROSENDA DOS

SANTOS e MARIA LEILA DE ALMEIDA BARBOZA CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRAS TUTELARES LOTAÇÃO: CONSELHO TUTELAR DE COLINAS - MA

ASSUNTO: Concessão de diárias - deslocamento a serviço fora da sede do

Município

### I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para Timon - MA, no período que compreende entre a data de 15 de agosto de 2025, com a finalidade acompanhar uma adolescente para que ela realize exames a pedido do Sr. Delegado Wlisses, essa viagem é com urgência até o Instituto Médico Legal IML.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- · Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL





Nos termos do **art.** 1º da Lei Municipal nº 780/2025, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação**, **pousada e locomoção urbana**.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no art. 2º que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará fora do território do Município;
- O período não coincide com férias ou licenças;
- A solicitação foi apresentada antes da realização da missão oficial;
- A concessão foi justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares.

## III - DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **01 [uma diária]** aos servidores **MARCIA DA SILVA FRANÇA, LUCELMA ROSENDA DOS SANTOS e MARIA LEILA DE ALMEIDA BARBOZA** no valor individual de R\$ 200,00 (duzentos reais) ocupantes do cargo de **CONSELHEIRAS TUTELARES**, lotadas na Conselho Tutelar de Colinas – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de TIMOM – MA, no período que compreende de 15 de agosto de 2025, com a acompanhar uma adolescente para que ela realize exames a pedido do Sr. Delegado Wlisses, essa viagem é com urgência até o Instituto Médico Legal IML.





Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de cinco (5) dias úteis, o Relatório de Missão acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do art. 6º do Decreto nº 027/2025, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas - MA, 15 de agosto de 2025.

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320 Dados: 2025.08.15 12:22:44 - 12'00' Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal de Colinas - MA





Oficio nº 228/2025

Colinas - MA, 15 de agosto de 2025.

Ilm. ° Senhor **Ivan Prudêncio da Silva**Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (01) diária no valor total de R\$: 200,00 (duzentos reais), para a servidora MARIA LEILA DE ALMEIDA BARBOZA, CONSELHEIRA TUTELAR, lotado na Conselho Tutelar de Colinas - MA, com a finalidade acompanhar uma adolescente para que ela realize exames a pedido do Sr. Delegado Wlisses, essa viagem é com urgência até o Instituto Médico Legal IML.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

AG - 1312-9 C/C - 32.931-2 BANCO DO BRASIL

> RENATO DE SOUSA SANTOS:9123338032

0

Assinado de forma digital por RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320 Dados: 2025.08.15 15:33:45 -12'00'

Renato de Sousa Santos Prefeito Municipal





PREFEITURA COLINAS	MUNICIP. – MARANH		PEDI	DO DE CONCESSÃO I VIAGEM A SEI			N°: 676
ILMO. SENHO	ASSESSOR	DE REL	AÇÕES II	NST. RELACIONAME	NTOS.		
				ra o funcionário a segui co municipal, conforme			ação de
			DADOS D	O FUNCIONÁRIO			
Nome do (a	,	a): MARIA BARBOZ		DE ALMEIDA		/Função: SELHEIRA TUTI	ELAR
= =							
			DADOS S	OBRE A VIAGEM			Sec
Trecho da Vi	Trecho da Viagem Data Prevista			Data Prevista de		Meio de Transporte	
Colinas – Timo	de Saída olinas – Timon - MA 15/08/2025		Retorno 16/08/2025		XX		
			WAT ODI	EC COLICITADOS			
Valor das Diá	rias (Art. 4°	Lei. 780/2		ES SOLICITADOS		T	
	reto Nº 027/2			Veículo Próprio		Valor To	
Quantidade	Valor Unitário	Sub	total	(Art. 5°)		A recebe	er
01	R\$ 200,00		200,00				0
		Recurso:		ARIA MUNICIPAL DE	ADMI	NISTRAÇÃO	
Local	e Data		ŀ	Requerente CPF			
Colinas – MA 091 15/08/2025			1.782.423-10 Manig Louly d		de A Borbo		
DESPAC	HO DO ORI	DENADOI	R DE DES	PESAS DO MUNICIPIO			
						Data://	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.					IVAN	hair PRUDÊNCIO D	A SILVA